



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

4. N.º

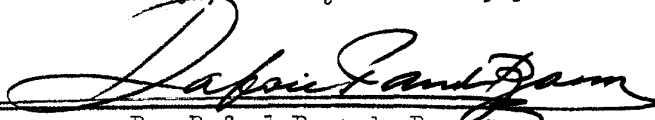
= LEI Nº 822/63 =

O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS,
Prefeito do Município de Garça, no -
uso de suas atribuições, faz saber -
que a Câmara Municipal decretou e -
Ele sanciona e promulga a seguinte -
Lei:

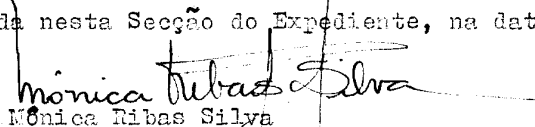
Artigo 1º - A rua Santo Antônio da Vila Hilmar
Machado de Oliveira, passa a se denominar "Rua Luiz Monici".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data-
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de julho de 1963


Dr. Rafael Paes de Barros
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secção do Expediente, na data
supra.-


Mônica Ribas Silva

Respondendo pelo Encarregado do Expediente

arth.-